

72.381.189/0010-01, com o valor total de R\$ 7.942.110,00; do item 8 à empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.953.689/0001-18, com o valor total de R\$R\$ 1.680.845,76; do item 9 à empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.982.891/0002-80, com o valor total de R\$ 212.076,00; do item 10 à empresa DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 38.732.826/0001-18, com o valor total de R\$ 11.718,00; do item 11 à empresa ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.899.222/0001-86, com o valor total de R\$ R\$ 2.475.000,00, o fracasso do item 7 (as especificações apresentadas pelos licitantes não atendiam o previsto no Termo de referência); e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO

Diretor

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC Nº 05/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00179789/2021-01 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do quartel do Sol Nascente (42º Grupamento de Bombeiro Militar – 42º GBM), conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, CNPJ: 11.545.051/0001-15, com o valor total de R\$ 3.271.999,99, e a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no art. 28, IV., da Lei nº 12.462/2011 . Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO

Diretor

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00056135/2025-25. Nota de Empenho Ordinário, n.º 624, emitida em 31/10/2025. Contratada: JP Comércio e Serviços Ltda., CNPJ:39.874.744/0001-70, no valor de R\$ 26.000,00 . Objeto: Aquisição de estátua de mergulhador comemorativa do cinquentenário do Curso de Mergulhador Autônomo do CBMDF. Item 01 do Termo de Referência.. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 184/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449051. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2025

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00040878/2025-83. Partes: CBMDF X CLINICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO EIRELLI, CNPJ nº 37.160.645/0001-00. Objeto: a prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, habilitada na Categoria/subitem: 3.1 - estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e Categoria/subitem: 8.3 - instituições de saúde prestadoras de serviço de Fotonterapia, do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF . UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2025. Assinatura: 10/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Ana Maria Marques Fayad Kratzl, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

##### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00167950/2023-57. Partes: CBMDF X GPLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.784.378/0001-84. Objeto: Repartir os valores referentes à mão de obra em decorrência da entrada em vigor da nova Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria em R\$ 310.374,55 (trezentos e dez mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG e na Cláusula Décima Segunda do Contrato. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 11/12/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/12/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Antonio Geraldo Lavor Silveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025

##### AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00097328/2025-36. Partes: CBMDF X TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 89.422.042/0001-24. Objeto: Aquisição de 01 viatura do tipo ABTS tipo 2. UO: 170394. PT: PTRES 250002. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.697.800,00; conforme NE nº 562, emitida em 21/10/2025. Vigência de 18 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 45/2024 - Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assinatura: 07/11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Marciano Dalla Rosa, na qualidade de Diretor Vice-Presidente.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### EDITAL N° 05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

##### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL

OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o comunicado a seguir, referente ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1 (Técnico em Enfermagem), nos termos a seguir especificados.

1.Por força da Decisão nº 4294/2025, oriunda do Processo nº 00600-00010452/2025-98-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em Sessão Ordinária nº 545, de 05 de novembro de 2025, comunica-se a anulação do Edital nº 01/2025, publicado na edição extra do DODF de 15 de agosto de 2025, retificado pelo Edital nº 03, publicado no DODF de 29 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG1 (Técnico em Enfermagem), tendo em vista a coincidência das atribuições das Praças constantes do subitem 3.6.1 do referido Edital de abertura com aquelas constantes do concurso público publicado na mesma data para matrícula no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG1 (Técnico em Enfermagem), tendo em vista a coincidência das atribuições das Praças constantes do subitem 3.6.1 do referido Edital de abertura com aquelas constantes do concurso público publicado na mesma data para matrícula no concurso público para matrícula no Curso de Formção de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG1, a partir da data desta publicação.

2.Por força da anulação supracitada, resolve-se:

2.1.Transferir as 60 (sessenta) vagas disponibilizadas ao Edital voltado para Técnico em Enfermagem, de forma automática, para o provimento imediato no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, também sob a execução do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN.

2.2.Transferir, por consequência do item 1 deste Edital, todos os candidatos efetivamente inscritos por meio de pagamento da taxa de inscrição e de isenção de taxa deferida no concurso ora anulado, conforme relação do Anexo Único desse Edital, também de forma automática, para o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, e alterações posteriores, os quais passarão a concorrer não somente a 60 (sessenta) vagas, mas sim a 190 (cento e noventa) vagas, juntamente com os candidatos deste concurso.

2.2.1.A migração de que trata o subitem 2.2 deste Edital não garante o deferimento automático e imediato da inscrição, a qual será analisada pela Banca Organizadora conforme as regras previstas no Edital do concurso para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

2.3.Passar a publicar, desta data em diante, todos os atos posteriores a este, referentes ao concurso ora anulado, na página do concurso para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, acessível pelo endereço eletrônico [www.concurso.idecan.org.br](http://www.concurso.idecan.org.br).

2.4.Dar ciência aos candidatos transferidos automaticamente para o concurso para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, que as provas objetivas e discursivas seguirão o cronograma de execução vigente para este concurso, no que se refere à divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas (21 de novembro de 2025), à realização das provas objetivas e discursivas (30 de novembro de 2025, domingo à tarde) e a todos os demais eventos inerentes ao andamento e conclusão do concurso, bem como abrange os conteúdos programáticos (áreas de conhecimentos gerais e específicos) previstos para o concurso para Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

2.5.Possibilitar aos candidatos que, por força do ora apresentado, não desejarem permanecer inscritos no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, solicitar a devolução da taxa de inscrição efetivamente paga, por meio dos procedimentos a seguir descritos:

a)acessar a página do concurso para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, acessível pelo endereço eletrônico [www.concurso.idecan.org.br](http://www.concurso.idecan.org.br), e preencher todos os campos do formulário para solicitação de devolução da taxa de inscrição no concurso para QBMG-1 (Técnico em Enfermagem), ora anulado, que será disponibilizado por meio de link específico para tanto, no período das 09h00min de 01 de dezembro às 23h 59min de 02 de dezembro de 2025, sendo seu acesso integralmente revogado após esse prazo;

b)aguardar o prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de solicitação supracitado para a efetivação da devolução da taxa de inscrição solicitada, por meio de crédito bancário.

2.5.1.Para fins de preenchimento do formulário de solicitação e devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá informar, de forma obrigatória, os seguintes dados: nome completo; nº de inscrição no CPF; Nome e número da instituição bancária que recepcionará o crédito da devolução; nº da agência bancária de sua conta bancária que recepcionará o crédito; e, nº da conta bancária, com dígito; tipo chave pix (opcional) e chave pix (opcional).

2.5.2.O candidato que não solicitar a devolução de sua taxa de inscrição na forma e no prazo previstos na alínea "a" do subitem 2.5 deste Edital, não terá, respectivamente, sua solicitação analisada e, consequentemente, deferida, bem como não poderá requerê-la em qualquer outra data, implicando a renúncia dessa sua taxa de inscrição.

2.5.3.O IDECAN não se responsabilizará por solicitação de devolução não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. O envio do formulário para solicitação da devolução da taxa de inscrição paga é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5.4.As informações prestadas no momento do preenchimento e envio do formulário de solicitação de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.5.Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das informações prestadas incorretamente no formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição, implicando a renúncia da devolução da sua taxa de inscrição.

2.5.6.O preenchimento e o envio do formulário de solicitação e devolução de taxa de inscrição por parte do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto aos prazos estipulados.

2.6.Dar ciência aos candidatos que venham a solicitar a devolução da taxa de inscrição no concurso ora anulado que, a referida devolução será tão somente realizada, no prazo disposto na alínea "b" do subitem 2.5 deste Edital, após a confirmação da efetiva ausência do candidato requerente no dia de aplicação das provas objetivas e discursivas, mediante a ratificação pela leitura óptica das folhas de respostas (provas objetivas) e dos cadernos de texto definitivos (provas discursivas).

2.7.Dar ciência de que fica expressamente estabelecido que a quitação da devolução da taxa de inscrição no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG1 (Técnico em Enfermagem) é irrevogável e irretratável, e extingue por completo todas as obrigações e direitos decorrentes da referida dívida. O(A) candidato(a) solicitante reconhece a impossibilidade legal de qualquer outro novo questionamento ou cobrança referente a este débito, seja judicial ou extrajudicialmente, sob pena de arcar com as responsabilidades civis e legais cabíveis por cobrança indevida.

2.8.Republicar o cronograma de execução previsto para o concurso para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, na sua página eletrônica acessível pelo endereço eletrônico [www.concurso.idecan.org.br](http://www.concurso.idecan.org.br), prevendo as datas de publicação dos resultados preliminar e definitivo de inscrições, bem como do prazo de recurso contra o resultado preliminar em comento, e da demanda de candidatos por vaga do concurso ora anulado e dos locais de realização de provas.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025.  
LEONARDO DUARTE RASLAN  
Chefe

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 05, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025  
LINK PARA EDITAL E ANEXO ÚNICO:<https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/edital-no-05-2025-de-18-de-novembro-de-2025-anulacao-do-concurso-qbmg-1-tec-enfermagem/?tmstv=1763485957>

**EDITAL N° 13, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL**  
**DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL**

**OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, por força da Decisão nº 4294/2025, oriunda do Processo nº 00600-00010452/2025-98-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em Sessão Ordinária nº 545, de 05 de novembro de 2025, comunica a incorporação das vagas e dos candidatos efetivamente inscritos no Edital nº 01/2025, publicado na edição extra do DODF de 15 de agosto de 2025, retificado pelo Edital nº 03, publicado no DODF de 29 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG1 (Técnico em Enfermagem), também sob a execução do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme relação e anexo, tendo em vista a coincidência das atribuições das Praças constantes do subitem 3.6.1 do Edital de abertura ora anulado com aquelas constantes do concurso público na Qualificação Bombeiro Militar Operacional - QBMG-1, a partir da data desta publicação. <https://www.cbm.df.gov.br/lai/download/curso-de-formacao-de-pracas-bombeiros-militares-cfpbm-na-qualificacao-bombeiro-militar-geral-operacional-013-incorporacao-de-candidatos-e-vagas/?tmstv=1763486805>.**

Brasília/DF, 18 de novembro de 2025

LEONARDO DUARTE RASLAN

Chefe

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**DIRETORIA DE VISTORIAS**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) : SETOR DE OFICINAS E INDUSTRIAS DE PEQUENO PORTE COJUNTO C LOTE 4, PLANALTINA/DF de destinação COMERCIAL, ESCRITÓRIO, GARAGEM E DEPÓSITO, área construída de 1.644,29 m<sup>2</sup> de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 220/2024 RETIFICADOR 1169/2023 e de 1.643,87 m<sup>2</sup>, conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-3217-00 e 2023-0740-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720240016631; 0720250051563, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00032744/2024-16 expedido em 14/11/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE "F" - COMÉRCIO LOCAL NOROESTE 04/05 - CLNW 04/05, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW)/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL DE PEQUENO PORTO, área construída de 5.553,24 m<sup>2</sup> de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 131/2025 - RETIFICADOR Nº 320/2023 e de 5.556,52 m<sup>2</sup>, conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2024-2773-00 e 2021-1386-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720240091278; 072025009475; 0720250027128; 072025005950; 0720250053028; 0720250109124, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00104465/2025-34 expedido em 13/11/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.020/2025**

PROCESSO N.º 00052-00022412/2024-43. OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para implantação de sistema de irrigação por aspersão automatizado, com capacidade mínima de controlar oito setores, sendo seis ativos e dois sobressalentes, incluso elaboração dos projetos executivos, fornecimento de materiais, peças,